

## Despacho nº 19/2022

## Processo eleitoral para eleição do Diretor da ESTG

## Publicitação da candidatura admitida

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento para Eleição do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, compete ao Presidente do Conselho de Representantes verificar a admissibilidade das candidaturas, com base nas normas legais e estatutárias aplicáveis.

Decorrido o período de candidaturas, foi apresentada uma candidatura pelo Professor Carlos Alexandre Bento Capela.

Após apreciação da candidatura e verificação dos documentos que a integram, foi a mesma considerada conforme com todos os requisitos estatutários e regulamentares, tendo-se procedido à notificação do candidato relativamente à intenção de admissão da candidatura, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento para Eleição do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.

Decorrido o prazo para audiência do candidato e não tendo sido apresentada pronúncia, a candidatura foi admitida e o candidato notificado, para os efeitos previstos no artigo 10.º do Regulamento.

Não tendo sido apresentado recurso, nos termos do artigo 11.º do Regulamento para Eleição do Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, divulga-se a candidatura definitivamente admitida:

- Professor Doutor Carlos Alexandre Bento Capela.

Do presente despacho devem extrair-se cópias, a divulgar pelos canais habituais no Politécnico de Leiria, na ESTG e nas demais unidades orgânicas nele integradas.

Divulgue-se ainda o presente despacho, o programa de ação e o *curriculum vitae* do candidato nos sítios na Internet da ESTG e do Politécnico de Leiria.

Leiria, 7 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho de Representantes,